ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE INTERCÂMBIO ESTUDANTE			
Divulgação do Edital	14/03/24 site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Inscrição via web	Início: 14/03/2024, até às 23h59 Encerramento: 25/03/2024, até às 23h59 no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Provas de Inglês, Português e Matemática	Dia 05/04/2024 das 9h às 12h nas escolas onde o estudante faz o curso de inglês do Programa Recife o Mundo (liberação da sala após 2h do início das provas)		
Divulgação dos selecionados ao intercâmbio (primeira lista)	Até às 23h59 do dia 12/04/2024 no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Divulgação das notas e dos gabaritos das provas	Dia: 12/04/2024 no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Recurso aos resultados das provas	Solicitado eletronicamente dia 15/04/2024, das 8h até às 19h, no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Publicação da relação de selecionados Homologação (lista final)	Até às 23h59 do dia 19/04/2024 no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		

ANEXO II

TERMO DE FREQUÊNCIA DO CURSO DE INGLÊS

Eu,	ad
assinar este Termo assumo que estou ciente de qu	ue devo continuar cursando as aulas de inglês na
escola da rede municipal de educação onde fui	selecionado até antes do embarque, e em caso
contrário, estou ciente de que serei eliminado do	Intercâmbio Internacional do Programa Recife no
Mundo e não viajarei para o destino selecionado,	, mesmo que já tenha obtido o passaporte, visto
consular e matrícula em programa de Summer Sch	ool, em universidade no exterior, já realizada.
Recife, de d	le 2024.
 (assinatura do estudante)	

(assinatura do responsável)

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

Este documento visa registar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Eu,		
portador(a) do RG nº	, CPF	, nascido(a) na
data,/, residente	a	
	, na cidade	de
, na	qualidade de represe	entante legal do menor
		, data de
Nascimento/, inscrito	o(a) no CPF/MF sob nº	,
925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP si doravante denominada CONTROLADOR disponha dos seus dados pessoais e da a título gratuito, abrangendo o uso da i exterior, em todas as suas modalidades e folhetos em geral (encarte, mala-direta, revistas e jornais em geral; (V) home pag vídeos tapes, televisão, cinema, progra possibilitar a efetiva execução do progra da publicidade e da transparência que rede 14 de agosto de 2018, e alterações p	RA, em razão da participação dos pessoais sensíveis e autimagem acima mencionada e, em destaque das seguintes catálogo, etc.); (III) folder de e; (VI) cartazes; (VII) backlighama para rádio, entre outros ama e seus desdobramentos egem a Administração Pública	o no Programa Recife no Mundo, torizo o uso da imagem e da voz em todo território nacional e no s formas: (I) outdoor; (II) busdoor; apresentação; (IV) anúncios em nt; (VIII) mídia eletrônica (painéis, s); (IX) mídias sociais, a fim de s, em observância aos princípios

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Sexo; 4) Naturalidade; 5) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 6) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 9) Estado de saúde; 10) Fotografia; 11) Histórico e Desempenho acadêmico; 12) Frequência escolar; 13) Informações de familiares; 14) Experiências pessoais; 15) Comunicação verbal e escrita mantidas entre o Titular e o Controlador; 16) Número e imagem do Passaporte; 17) Perfis das mídias sociais;

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O "TITULAR" autoriza, expressamente, que a "CONTROLADORA" utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a. Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o "TITULAR", em razão do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO regido pelo Edital acima referido;
- b. Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas;
- c. Para procedimentos de inscrição;
- d. Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto

no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

- e. Possibilitar que o Controlador realize acompanhamento;
- f. Possibilitar que o Controlador realize ações internas envolvendo calendário de datas comemorativas;
- g. Possibilitar pesquisas e estudos.

Recife

de

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com outros órgãos e entidades públicas, organizações privadas que sejam fornecedoras ou prestadoras de serviços, bem como durante o uso de recursos digitais e educacionais digitais, objetivando possibilitar a execução da política pública educacional, assegurando os princípios da boafé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do TITULAR comunicando ao mesmo, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo e pelo prazo prescricional. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

Assinatura do responsável legal	
1 3	
	Assinatura do responsável legal

de 2024

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Eu,		
portador do RG	e CPF	, responsáve
pelo estudante		
matriculado na Escola	ı Municipal	
autorizo a participação d	lele no Programa de Intercâmbio Internacional RE	CIFE NO MUNDO.
Estou ciente dos termo intercâmbio e devo:	os e das obrigações dos estudantes constantes	s no edital de seleção do
•	s reuniões requeridas pelas Gerências Regionais para a realização do intercâmbio.	s/Secretaria da Educação e
B. Ser responsável pela firma de assinaturas	is providências que me cabem, inclusive docume , entre outras.	ntação, reconhecimento de
	ivar e apoiar o estudante selecionado durante t	odo o desenvolvimento do
•	mbista viva plenamente sua experiência intercultu	ıral.
E. Zelar para que o inter	cambista siga as regras do Programa.	
meios como, Whats	as ligações telefônicas para o intercambista no exte sApp, e-mails, facebook, skype, etc.) sejam con adaptação do estudante.	•
G. Saber que em caso d Brasil antes do perío	de não adaptação no país de destino, se o intercar odo final do intercâmbio, estipulado pela Secreta odas as despesas adicionais envolvidas no retorno	ria Municipal de Educação
H. Estou ciente, também	n, da proibição de visitas de familiares durante o po	eríodo do intercâmbio.
descumprimento de qua	stou de acordo com as normas e condições alquer um dos itens acima implicará no cancela de Intercâmbio Internacional Recife no Mundo.	
Telefone de contato:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Recife,de	de 2024.	
_	assinatura do responsável	

^{*} reconhecer firma em cartório por semelhança

TERMO DE COMPROMISSO DO INTERCAMBISTA

Eu,		,
portador do RG	e CPF	, estudante do 9º ano,
matriculado na Escola Municipal		,

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações de participação no Programa de Intercâmbio Internacional RECIFE NO MUNDO e devo:

- A. Frequentar, concluir e ser aprovado no curso de inglês, ofertado gratuitamente pela Secretaria de Educação, como umas das atividades do Programa de Intercâmbio Internacional do Recife no Mundo.
- B. Dedicar-me prioritariamente aos estudos.
- C. Fazer o uso responsável da ajuda de custo (bolsa intercâmbio) a ser recebida da Prefeitura Municipal do Recife
- D. Retornar ao Brasil na data determinada pela Secretaria de Educação do Município. O não cumprimento desta determinação ocasionará o acionamento das Embaixadas e das Instituições Federais responsáveis pela deportação de estrangeiros.
- E. Estar uniformizado em eventos relacionados ao Programa.
- F. Estar ciente, também, de que é ilegal e proibido durante o intercâmbio:
 - 1) praticar qualquer ato considerado como infração penal no país anfitrião;
 - 2) desrespeitar as regras da acomodação estudantil;
 - 3) deixar de frequentar as aulas ou frequentar as aulas e não realizar as atividades demandadas;
 - 4) usar qualquer tipo de droga considerada ilícita no Brasil e no país de destino;
 - 6) ingerir bebidas alcoólicas;
 - 7) praticar esportes tidos como radicais.
 - 8) descumprir qualquer regra de conduta exigida pelo sistema de intercâmbio do país de destino.

G. Saber que:

- 1) em caso de não me adaptar no país de destino e optar pelo retorno ao Brasil, meus pais e/ou responsáveis legais deverão arcar com as despesas adicionais do meu retorno;
- H. Em meu retorno do intercâmbio, estou ciente de que deverei:
 - 1) ser embaixador do Programa de Intercâmbio Internacional Recife no Mundo relatando a experiência adquirida no exterior, por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, quando convocado pela Secretaria Municipal de Educação;
 - 2) atuar como um jovem líder na escola ou em sua comunidade, inclusive como voluntário em eventos e/ou programas socioeducativos e culturais.

Nome Legíve	el do responsáve	l:		
Telefone:				
Recife,	de		de 2024.	
		Assinatu	ura do estudante	

A infração de qualquer um destes itens resultará no desligamento do Programa, no cancelamento deste contrato e no imediato retorno do INTERCAMBISTA ao Brasil.

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE E INFORMAÇÃO DE SAÚDE

u,	,
ortador do RG, responsa	ável
elo estudante	,
natriculado na Escola Municipal	,
nediante este instrumento, delcaro responsabilizar-me pela informações aqui prestadas co	omo
erdadeiras, corretas e completas.	
s doenças ou lesões que o responsável pelo intercambista tem conhecimento de que o mesm	no é
ortador no ato da assinatura do contrato de um plano de saúde não serão cobertas pelo seguro sa	ıúde
ontratado pelo Programa de Intercâmbio Internacional.	
IFORMAÇÕES DE SAÚDE	
az uso de prótese ou órtese (pinos, parafusos, placas, fios e outros)? NÃO SIM	
az uso de aparelho ortodôntico? 🗌 NÃO 🔲 SIM	
sa aparelho para surdez? NÃO SIM	
sa algum tipo de medicamento de uso contínuo? NÃO SIM	
á fez terapia com algum psicólogo? 🗌 NÃO 🔲 SIM lotivo:	
á fez algum tratamento psiquiátrico? 🗌 NÃO 🔲 SIM lotivo:	
á teve alguma crise nervosa? NÃO :	SIM ——
pessoa com deficiência especial? NÃO SIM	
ue tipo?	
em alguma dificuldade motora (de andar, de equilíbrio, de escrever etc)? 🗌 NÃO 🗌 SIM 💢 Qua	ais?
á foi hospitalizado alguma vez? ☐ NÃO ☐ SIM	

	iou? NÃO SIM				
	uma cirurgia? 🗌 NÃO		I		
	um medicamento regu		re? NÃO SIM		
•		•	ste por mais de 3 meses)	? 🗌 NÃO	SIM
	a alguma coisa?		SIM		
Marque u	m "x" nas doenças/situ	uações	abaixo que você já teve o	u tem.	
	Tuberculose		Sarampo		Úlcera
	Catapora		Asma		Herpes
	Diabetes		Artrite		Hepatite
	Malária		Febre Reumática		Papeira
	Anemia		Epilepsia/Convulsões		Anorexia
	Pólio		HIV/AIDS		Enxaqueca
	Bulimia		Tentativa de Suicídio		Desmaios
	Depressão		Gastrite		Doenças Venéreas
	Hérnia		Rubéola		Sonambulismo
	·				JNDO, que possua qualque cionados a essas doenças
(enquanto	estiver fora do país)	, ou seja	a, nesse caso, o respons	ável abai	xo- assinado terá que arca
com o pa	gamento das despes	as refer	entes ao tratamento da o	doença o	u lesão omitida, bem como
	as despesas de trata	mento d	dentário que o intercambis	stas vier s	ofrer durante o período fora
do Brasil					
Recife,	de				de 2024.
					
		Α	ssinatura do responsável		

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO ESTUDANTES: MATRIZ DE REFERÊNCIA DE CONTEÚDOS

INGLÊS

Grammar

- **Subject pronouns**: I, You, He, She, It, You, We and They.
- Verb Be in the Present Simple tense: affirmative, negative and interrogative form.
- Object pronouns: Me, You, Him, Her, It, You, Us and Them.
- Possessive adjectives: My, Your, His, Her, Its, Your, Our and Their.
- Possessive pronouns: Mine, Yours, His, Hers, Its, Yours, Ours and Theirs.
- Wh- questions: What, How and Who.
- Modal verbs: Can for requests.
- Imperative form for the Present Simple tense: affirmative and negative form.
- Short answers for the verb Be in the Present Simple tense: affirmative and negative form.
- **Demonstrative pronouns**: This, That, These and Those.

Vocabulary

- **Greetings and farewells**: formal and informal greetings and farewells in different parts of the day and greeting gestures around the world.
- **Personal information**: sharing and asking name (first, full, middle, last name and its spelling), age, phone number, e-mail address and its spelling and marital status.
- **Family members**: immediate and extended family, relatives and affectionate names to call your family members.

PROCESSO SELETIVO ESTUDANTES: MATRIZ DE REFERÊNCIA DE CONTEÚDOS

PORTUGUÊS

- H02 Reconhecer o gênero de um texto.
- H01-Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
- H07-Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- D2- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- D3-Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- H13 Identificar as marcas linguísticas em um texto.
- H08-Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos morfossintáticos.
- D1-Localizar informações explícitas em um texto.
- H10 Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
- H11-Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.

PROCESSO SELETIVO ESTUDANTES: MATRIZ DE REFERÊNCIA DE CONTEÚDOS

MATEMÁTICA

- H19 Utilizar porcentagem na resolução de problemas.
- H20-Utilizar proporcionalidade entre duas grandezas na resolução de problema.
- H22-Executar algoritmo de resolução de um sistema de equações polinomiais de 1º grau.
- H24 Reconhecer os elementos de uma circunferência: Raio, corda, diâmetro e centro.
- H15-Utilizar informações apresentadas em gráficos ou tabelas na resolução de problemas.
- H21-Utilizar sistemas de equações polinomiais de 1º grau na resolução de problemas.
- H03 Corresponder figuras bidimensionais e suas propriedades.
- H04-Utilizar conversão entre unidades de medida, na resolução de problema.
- H11-Resolver problema envolvendo a adição e/ou subtração de números naturais com números racionais, cuja representação decimal seja finita.
- H01-Utilizar números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou da subtração, na resolução de problemas.

ANEXO VII

Regulamento Provas do Recife no Mundo:

- 1. As provas da seleção para o programa de intercâmbio internacional do Recife no Mundo serão realizadas em uma etapa.
- 2. A prova será objetiva, de caráter eliminatório, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões de Inglês, 10 (dez) questões de Português e 10 (dez) questões de Matemática, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

3. Da Data, hora, local, duração.

- 3.1 A aplicação da prova da seleção para o programa de intercâmbio internacional do Recife no Mundo ocorrerá no dia 05/04/2024, às 9h e terá duração de 3 horas (término 12h), conforme cronograma do **anexo I deste Edital,** em todas as unidades escolares que ofertam o curso de inglês do programa Recife no Mundo. O estudante deverá chegar ao local de prova com uma hora de antecedência ao início da avaliação.
 - 3.1.1 Atendimentos especializados para a prova o tempo de realização da prova poderá ser ampliado para estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade TDAH, Transtornos de aprendizagem e Altas habilidades/Superdotação, podendo chegar a até 4 horas de duração.
- 3.2 É vedada a redução ou a ampliação do tempo das provas estipulado neste Regulamento pela escola, podendo o descumprimento desta orientação ocasionar a desclassificação dos estudantes que estejam realizando a avaliação na mesma.

4. Responsabilidade pela aplicação e correção das provas:

- 4.1 A aplicação das provas é de responsabilidade da contratada pela prestação dos serviços de oferta de aulas de inglês no âmbito do programa Recife no Mundo e das próprias escolas, devendo ser rigorosamente respeitada a data e o horário indicados no Edital de seleção.
- 4.2 As unidades escolares são responsáveis pela organização e pela infraestrutura da aplicação das provas, a distribuição e a correção das mesmas são de responsabilidade da contratada pela prestação dos serviços de oferta de aulas de inglês no âmbito do programa Recife no Mundo
- 4.3 As provas serão aplicadas nas escolas ofertantes do curso de inglês do Programa Recife no Mundo, nas suas próprias dependências.
- 4.4 Os estudantes receberão, junto com a prova, um cartão-resposta, no qual deverão preencher todos os dados solicitados em letra de forma e de maneira legível, sob pena de não processamento do cartão-resposta e consequente desclassificação do/a aluno/a.
- 4.5 O kit de material para a aplicação das provas será enviado para as escolas pela contratada pela prestação dos serviços de oferta de aulas de inglês no âmbito do programa Recife no Mundo. No kit de material constará os seguinte itens:
 - 1. Envelope lacrado contendo os cadernos de provas que só poderá ser aberto pelo fiscal da prova no dia e hora da avaliação, no início do exame;
 - 2. Ata de presença;
 - 3. Cartões-respostas;

4. Envelopes para armazenamento de celulares.

A escola deverá conferir se todos os itens do kit de material de aplicação da prova constam no ato da entrega e confirmar o recebimento dos mesmos.

- 4.6 A escola deverá orientar os alunos sobre os procedimentos para a realização da prova e as suas obrigações, inclusive sobre a necessidade de preenchimento completo das informações nos cartões-resposta, sob pena de desclassificação.
- 4.7 As provas serão corrigidas pela contratada pela prestação dos serviços de oferta de aulas de inglês no âmbito do programa Recife no Mundo, seguindo rigorosamente as instruções e os gabaritos disponibilizados para tal finalidade e enviadas junto com o material de aplicação de provas.

5. Aplicação da prova:

- 5.1 A prova é destinada a todos os estudantes inscritos no processo seletivo, que atenderem aos requisitos de inscrição.
- 5.2 O estudante deverá apresentar documento de identificação com foto no dia da prova.
- 5.3 A prova não será reaplicada para alunos ausentes por quaisquer motivos que tenham impedido sua participação na mesma.
- 5.4 O estudante não poderá entregar a prova e deixar a sala de aplicação nas primeiras 2 (duas) horas contados do início da realização da mesma, sendo assim, desclassificado do certame.
- 5.5 O estudante deverá ter em mãos apenas lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.6 É permitido levar lanche para o período de realização da prova.
- 5.7 Não é permitido ao aluno ingressar na sala de provas portando os seguintes itens: livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares; telefones celulares, smartphones, wearable tech, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar; relógio, alarmes de qualquer espécie; chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de desclassificação.
- 5.8 Ao ingressar na sala de provas, o aluno deverá guardar no envelope porta-objetos, fornecido pelo aplicador, o seu telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de desclassificação.
- 5.9 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado, identificado pelo aluno e mantido embaixo da carteira durante a realização da prova, permanecendo lacrado até a saída definitiva do local de provas, sob pena de desclassificação.